



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO XIII – Nº 3092 – Assú-RN, sexta-feira, 06 de janeiro de 2017

www.Assú.rn.gov.br - e-mail: dom@Assú.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. Suzana Paula de Araújo Dantas
Corrêa
Juíza Titular da Vara Criminal e do
juizado Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Carlos Henrique Harper Cox
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 014/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, MARCELO DA SILVEIRA GALVÃO, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Obras Públicas**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 022/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 042/2009 (Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração);

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR a redução de carga horária, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, a pedido da servidora ALCIONE COSTA DE AQUINO PINTO CABRAL, matrícula nº 8796-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com atuação na Escola Municipal Professora Nair Fernandes Rodrigues.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 04 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 023/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, SAMUEL FONSECA DE ASSIS, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 04 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 031/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 099/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, MIRLENE DE PAULA BATISTA, para exercer o cargo de **Consultoria de Convênios**, de provimento em comissão, símbolo CON, ficando lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 032/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES, portador do CPF nº 009.634.124-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município do Assú, em conformidade com a Lei Complementar nº 057/2011, que normatizou a Estrutura Administrativa do Município de Assú, para em conjunto com o Prefeito Municipal, Senhor GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, inscrito no CPF nº 026.005.894-73, movimentar as contas da Prefeitura Municipal de Assú.

Art. 2º – As contas do Fundo Municipal de Saúde possuem as seguintes contas, na Caixa Econômica Federal - 104, agência 0756, tipo 006 são as seguintes: 330-1; 647.331-8.

Art. 3º - Os poderes alcançados por esta portaria são os seguintes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão

eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e bloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto; autorizar cartão transporte – autorizar deb./trans. por meio eletrônico.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 033/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora HELENORA ROCHA DA COSTA, portadora do CPF nº 406.175.564-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Assú, em conformidade com a Lei Complementar nº 057/2011, que normatizou a Estrutura Administrativa do Município de Assú, para em conjunto com o Prefeito Municipal, Senhor GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, inscrito no CPF 026.005.894-73, movimentar as contas da Prefeitura Municipal de Assú.

Art. 2º – As contas do Fundo Municipal de Assistência Social possuem as seguintes contas, na Caixa Econômica Federal - 104, agência 0756: 32-9; 600.329-2.

Art. 3º - Os poderes alcançados por esta portaria são os seguintes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar

cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e bloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto; autorizar cartão transporte – autorizar deb./trans. por meio eletrônico.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária nº 1199/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 3077, Pag. 02, datado de 19 de dezembro de 2016.

CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária nº 1201/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 3077, Pag. 02, datado de 19 de dezembro de 2016.

CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por este ato cancela a publicação da Portaria de Diária nº 1202/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 3077, Pag. 02, datado de 19 de dezembro de 2016.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JOSIMÁRIO BEZERRA COSME**, portador do CPF nº 241.719.304-30, ocupante do cargo de Tesoureiro, para em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal do Assú, **JOÃO WALACE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 429.333.154-91, movimentar a conta da Câmara Municipal do Assú.

Art. 2º – A Câmara Municipal de Assú possui a seguinte conta, no Banco do Brasil - 001, agência 214-3: 7.657-0.

Art. 3º - Os poderes alcançados por esta portaria são os seguintes: emitir cheques; abrir contas de

depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e bloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programar repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar

contas de depósito; consultar obrigações do débito direto.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú, em 02 de janeiro de 2017.

João Wallace da Silva
Presidente

Paulo César de Brito
1º secretário

Maria Elizangela Albano
2ª secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS

Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA

Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Edgard Borges
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 –

Bairro Bela Vista – Assú – RN

E-mail: dom@Assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
JANEIRO DE 2017
CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
10	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
15	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
17	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
19	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
##	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
##	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	

**ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO**

BAIRRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
05	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
14	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
15	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
17	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
20	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
22	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Domingo	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	

**ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO**